

de Saúde de Nova Ipixuna.

Assunto: Recomendação Ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias visando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas à campanha de vacinação da influenza (h1n1) no município de Marabá, a fim de evitar a aglomeração de pessoas e a propagação do coronavírus (covid-19) no município de Nova Ipixuna. Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 539706

Extrato da Recomendação nº 016/2020/MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 016/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 016/2020/MP/6PJMAB

Destinatários: Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Defesa Civil Municipal, Cidadãos que se encontram desabrigados nos alojamentos/abrigo, Polícia Militar, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Exército Brasileiro, Empresas de Rádio e Difusão de Marabá.

Assunto: Recomendação Ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias visando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas voltadas à garantia do direito à saúde dos cidadãos marabaenses em razão da aglomeração de pessoas desabrigadas em razão da enchente do rio Tocantins, diante da pandemia da doença denominada como coronavírus (covid-19), no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 539714

Extrato da Recomendação nº 011/2020/MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 011/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 011/2020/MP/6PJMAB

Destinatários: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, Secretaria Municipal de Educação de Nova Ipixuna, 11ª Regional de Saúde da SESPA, 4ª Unidade Regional de Ensino da SEDUC, Conselho Municipal de Educação de Nova Ipixuna.

Assunto: Recomendação Ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias visando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao combate ao coronavírus (covid-19) no município de Nova Ipixuna.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 539731

Extrato da Recomendação nº 014/2020/MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 014/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 014/2020/MP/6PJMAB

Destinatários: 11ª Regional de Saúde da SESPA, Hospital Regional do Sul e Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso.

Assunto: Recomendação Ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias visando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao combate ao coronavírus (covid-19) no Hospital Regional do Sudeste do Pará, no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 539688

EXTRATO PORTARIA Nº 005/2020-MP/PJAP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, através da Portaria nº 005/2020-MP/PJAP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Fiscalização e controle da propagação do vírus COVID-19, no Município de Aurora do Pará/PA, visando informar, sensibilizar e conscientizar os órgãos municipais, a fim de que estes atuem na prevenção de contágio e propagação do vírus;

Aurora do Pará/PA, 03 de abril de 2020.

MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ, Promotora de Justiça em exercício.

Protocolo: 539661

Extrato da Recomendação Ministerial nº. 01/2020

Ref.: Procedimento Administrativo registrado no Simp sob o nº 000107-136/2020

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito de São João de Pirabas e à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação de São João de Pirabas

Objeto: A distribuição de alimentação a todos que buscarem seu direito, durante o período de suspensão das aulas.

Optando o gestor pela distribuição de cesta, no mínimo 30% (trinta por cento) dos alimentos que a compõem devem ser oriundos da agricultura familiar.

Bruno Saravalli Rodrigues – Promotor de Justiça Titular da PJ de São João de Pirabas.

Protocolo: 539786

Extrato da Recomendação nº 018/2020/MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 018/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 018/2020/MP/6PJMAB

Destinatários: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins.

Assunto: Recomendação Ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias visando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas à campanha de vacinação da influenza (h1n1) no município de Marabá, a fim de evitar a aglomeração de pessoas e a propagação do coronavírus (covid-19) no município de Bom Jesus do Tocantins.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 539713

Extrato da Recomendação nº 020/2020/MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 020/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 020/2020/MP/6PJMAB

Destinatários: Sindicato dos Comerciantes de Marabá, Associação Comercial e Industrial de Marabá, Sindicato do Comércio de Marabá, Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Marabá, Empresários de Marabá, Polícia Militar, Guarda Municipal, Empresas de Rádio e Difusão de Marabá.

Assunto: Recomendação Ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias visando acompanhar o cumprimento do Decreto Municipal nº 26 de 23 de março de 2020, diante da pandemia da doença denominada como coronavírus (covid-19), no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 539738